



## **Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CENTERARTES - CELF**



Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública – Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres: n.º 129 e 459/75.  
Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. Parecer / CEE: n.º 486/09 de 30/04/2009  
CNPJ: 19.782.804/0001.18. - E-mail: celf@lorenzofernandez.com.br  
Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria: Telefax: (38)3221-4466 – Geral: 3221-3206  
ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiuva/MG Fone: (38)3251-5783

### **EDITAL DE LEILÃO Nº: 01/2017 REF: PROCESSO Nº: 01/2017**

O **Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández**, por meio da Comissão Especial de Alienação, torna público que alienará equipamentos e materiais diversos, pela melhor oferta, nunca inferior ao valor da avaliação do lote.

#### **1. - OBJETO**

1.1 - Serão leiloados 08 (oito) lote(s) de materiais e equipamentos, de várias marcas, modelos, ano e em estado de conservação de inservíveis (e/ou), irrecuperáveis (e/ou) antieconômicos.

#### **2. - DATA E LOCAL DO LEILÃO**

2.1 - Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, no **dia 29 de setembro de 2017 as 09:00hs**, na Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz, Montes Claros, MG.

#### **3. - LOCAL DE VISITAÇÃO**

3.1 - A visitação dos bens discriminados no(s) lote(s), poderá ser feita no(s) **dia(s) 27 (e) 28 de setembro de 2017**, no **horário de 08hs as 18hs**, na Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz, Montes Claros, MG.

Tel. Contato (38) 3212-3333.

#### **4. CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1.- Os bens serão adjudicados a quem der o maior lance igual ou superior do preço mínimo de avaliação

#### **5- PAGAMENTO:**

5.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de arrematação do(s) lote(s), diretamente nas agências dos Bancos Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico, a ser fornecido pela Comissão Especial de Alienação.

5.2 – O arrematante deverá utilizar 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico), para cada lote arrematado.

#### **6. - RETIRADA DOS BENS**

6.1 - Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, por meio da apresentação da quitação do Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico), a Comissão Especial de Alienação emitirá o Auto de Liberação e o Recibo de Entrega, contendo data do leilão; nome completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade; identificação do leilão e dos lotes arrematados

6.2. O(s) arrematante(s), no ato de assinatura da Auto de Arrematação, compromete(m)-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematados, no prazo de até cinco dias úteis após efetuado o pagamento do DAE, no horário de 08hs às 11hs e dar-lhes a destinação adequada.

6.3 - A partir do sexto dia após pagamento do DAE, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais.

6.4 – O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ão) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da retirada.

6.5 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes.

#### **7. - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – O(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.

7.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

7.3 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram, o que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria antecipada dos lotes, conforme item 3.1 deste Edital.



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CENTERARTES - CELF

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.

Utilidade Pública - Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes - Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75.

Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. Parecer / CEE n.º 486/09 de 30/04/2009

CNPJ: 19.782.804/0001.18 - E-mail: celf@lorenzofernandez.com.br

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - Diretoria Telefax: (38)3221-4466 - Geral: 3221-3206

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro - Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

- 7.4 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
- 7.5 - A Comissão Especial de Alienação reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 7.6 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem pré-estabelecida.
- 7.7 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- 7.8 - A arrematação seguida de não pagamento do(s) bem(s) arrematado(s) no prazo estipulado neste edital configurará inadimplência e acarretará penalidades ao arrematante, como a proibição de participação em novo leilão, bem como o ajuizamento de ação judicial para ressarcimento de eventuais prejuízos causados à Administração Pública.
- 7.9 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretroatável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.
- 7.10 - Nos termos do Art. 497, inciso III da Lei 10.416, de 10 de janeiro de 2002, os Servidores Públicos Estaduais não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.
- 7.11 - Os Funcionários contratados que prestam serviços nesta unidade de ensino, também, não poderão participar do leilão na condição de arrematante.

Montes Claros, 15 de setembro de 2017

Rosângela Barbosa do Carmo - 883.817.9  
Comissão de Alienação

Luciane Lopes de Souza Valero  
Comissão de Alienação

Reny B. Ribeiro Lima  
Comissão de Alienação

S Rametta  
Diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández

S Rametta

(Carimbo/Visto do Diretor(a))

Silvana Oliveira Gomes Rametta  
Diretora DI - Masp 596382 2  
Ato de Publ. MG 31/12/2015  
C.E.M. LORENZO FERNÁNDEZ

Visto da comissão de  
Alienação

R  
S  
R





## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CENTERARTES - CELF



Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55, Decreto 3870 de 08/09/52, Lei Municipal n.º 771, Estadualização: 29 de Março de 1962, Utilidade Pública - Resolução n.º 15.157 de 06/01/73, Centerartes - Resolução n.º 1.172/75, Pareceres n.º 129 e 459/75, Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82, Parecer / CEE n.º 486/09 de 30/04/2009  
CNPJ: 19.782.804/0001.18 - E-mail: celf@lorenzofernandez.com.br  
Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - Diretoria Telefax: (38)3221-4466 - Geral: 3221-3206  
ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro - Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

### Anexo 1

#### EDITAL DE LEILÃO Nº: 01/2017

#### PROCESSO Nº: 01/2017

Lote nº	Descrição de todos os bens constantes em cada lote	Valor inicial (avaliação)
01	Impressora, microcomputador, nobreak, caixa acústica, rádio AM/FM/CD	150,00
02	Computador, estabilizador, impressora, retro projetor	118,00
03	Bebedouro, enceradeira, liquidificador	75,00
04	Ventilador de teto, ventilador de parede	40,00
05	Cadeira giratória, cadeiras p/ funcionário, mesa p/ funcionário, mesa microcomputador, banco e banquetas p/ instrumentista, banquetas, conj. escolar, bancadas de madeira, cadeira universitária, cadeira	25,50
06	Armário p/ escritório	20,00
07	Violão	20,00
08	Violão, estante de partitura	16,00

**Obs.: Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram: Inservíveis, irrecuperáveis e/ou antieconômicos.**

*Silvana*

(Carimbo/Visto do Diretor(a))

Silvana Oliveira Gomes Rametta  
Diretora DI - Masp 596382 2  
Ato de Publ. MG 31/12/2015  
C.E.M. LORENZO FERNÁNDEZ

Visto da comissão de  
Alienação

*[Handwritten signature]*